



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RETIFICAÇÃO Nº 3 - CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 3/2021

REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE PERMANÊNCIA

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, Edward Frederico Castro Pessano, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica a Chamada Interna PRAEC Nº 3/2021 para o processo de Reavaliação Socioeconômica dos discentes beneficiários do Plano de Permanência da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, referente ao ano de 2020, com o objetivo de verificar o atendimento dos critérios acadêmicos para a manutenção dos benefícios, conforme disposto na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 84/2014.

Onde se lê:

(...)

ANEXO 1

(...)

5 – COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA:

(...)

b) Para fins de manutenção do auxílio moradia: apresentar comprovação da situação de residência (conta atualizada de luz, internet, água, etc) e cópia do contrato de aluguel ou declaração original do proprietário do imóvel (locador) titular do contrato (quando uma pessoa/aluno representar um grupo de locadores do mesmo imóvel) ou da imobiliária onde conste o valor pago mensalmente, conforme Modelo 13, disponibilizado no site da PRAEC/Unipampa.

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO 1

(...)

5 – COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA:

(...)

b) Para fins de manutenção do auxílio moradia: apresentar comprovação da situação de residência (conta atualizada de luz, internet, água, etc) e cópia do contrato de aluguel ou declaração original do proprietário do imóvel (locador) titular do contrato (quando uma pessoa/aluno representar um grupo de locadores do mesmo imóvel) ou da imobiliária onde conste o valor pago mensalmente, conforme Modelo 13, disponibilizado no site da PRAEC/Unipampa.

c) Para estudantes que retornaram às suas cidades de origem, mas seguem pagando aluguel na cidade sede do *campus* e não possuem comprovante de residência atualizado, serão solicitados os seguintes documentos, que deverão ser apresentados de forma concomitante para a manutenção do benefício:

1. Cópia do contrato de aluguel;

2. Declaração de pagamento de aluguel (modelo 13) com data atualizada e assinatura do proprietário; e

3. Declaração redigida e assinada pelo estudante explicando a situação, contendo a data em que o estudante deixou a cidade do *campus* e o endereço da residência alugada.

(...)

Bagé, 7 de junho de 2021.

Edward Frederico Castro Pessano

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 07/06/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541808** e o código CRC **C3741E5B**.